EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 27 de abril de 2026.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 336 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -SEINFRA, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

solicitação à secretaria competente, **O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. ADELINO COM EDUARDO E SILVA, NO BAIRRO CALADINHO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário, venho, por meio deste, solicitar a realização de serviço de tapa-buraco no cruzamento das ruas Dr. Adelino com Eduardo e Silva.

O referido local encontra-se com diversos buracos na via, o que tem causado transtornos aos motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pela região, além de representar riscos à segurança e possíveis danos aos veículos.

Diante disso, solicita-se a intervenção urgente do órgão competente para a devida manutenção da via, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança para a população.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme nos termos da Lei:

*(I) Art, **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.*

(...)

*§ 3º - "Os **pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias,** informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, **importando crime de responsabilidade,** nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado".*

(2) "Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

*II - **Pedido de Providências***

(...)

(3)

*" Art. 127- **pedido de providênias é uma forma mais direita e obejtivo de se reivindicar dos orgãos públicos municpais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal***

Assinado digital___**EDIMILSON DOURADO** -UNIÃO BRASIL
VEREADOR

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C80B59EF

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 27/04/2026, 08:24:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C80B59EF